

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI N° 1429, DE 15 DE JUNHO DE 1.971

Atribui prefixo a estradas incorporadas  
ao Plano Rodoviário Municipal, por leis  
específicas, que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º - São atribuídos os seguintes prefixos às rodovias municipais incorporadas ao Plano Rodoviário Municipal, pelas leis que se seguem:

I - Estrada que fica à margem esquerda do "São Lourenço", num trecho de 20 (vinte) quilômetros - antiga estrada do Burrinho incorporada no plano rodoviário municipal pela lei 1.308, de 5 de março de 1970, recebendo a denominação de MI - 39.

II - A estrada que, saindo da Rodovia Ituiutaba-Canal de São Simão, no seu km 16, margem direita, atravessa as fazendas dos Srs. Lafayete Vilela de Moraes, Maria Abadia de Jesus, Antônio Damião, José Teodoro de Moraes, José Paula Figueira, Manoel Vieira de Moraes, Joaquim Vieira de Moraes e Orlando Soares, incorporada no plano rodoviário municipal pela lei 1.320, de 9 de junho de 1970 - recebendo a denominação de MI - 40.

III - O trecho de estrada que, partindo da Cabaceira do Tamandóia, encruzilhada do Sebastião Solé, vai até o Córrego da Lageinha, na divisa do Município do Prata, MG., numa extensão de 12 (doze) quilômetros, aproximadamente, até a Fazenda de Agnaldo Vilela Junqueira incorporado no plano rodoviário municipal pela Lei 1.321, de 9 de junho de 1970 - recebendo a denominação de MI - 41.

IV - Trecho de estrada que, partindo da MI - 19, atravessa o Córrego do Brejinho até o Córrego Quarto D'anta, margeando-o pelo lado direito até a barra distante com o Rio Tijucu - incorporado ao plano rodoviário municipal pela lei 1.339, de 9 de dezembro de 1970 - recebendo a denominação de MI - 42.

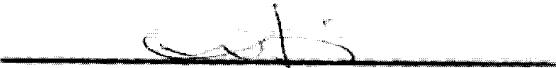
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

N.º  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUTABA

Lei nº 1429, de 15 de junho de 1.971 - cont. - fl. - 2 -

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituutaba, aos 15 de junho de 1.971.-

  
- Prefeito Municipal de Ituutaba -  
(Alvaro Otávio Racedo de Andrade)

ac/nos. -.